Tribunal de Contas do Estado do Amapá

Divisão de Planejamento das Contratações – DPLANC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução Executiva nº 103/2023 - TCE/AP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

UASG: 927045 - Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP
Área Requisitante: Secretaria de Administração - SECAD
Número do Processo: TC/011660/2026-TCE/AP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras giratórias, cadeiras fixas de aproximação, poltronas giratórias e sofás, com entrega e montagem, destinados aos prédios Sede, Anexo I e Anexo II do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP, conforme o Termo de Referência nº 058/2026-DPLANC/TCE/AP.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado em conformidade com os artigos 6º, XXVII; 11; 18, X; e 169 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam a gestão de riscos nas contratações públicas, e com a Resolução Executiva nº 103/2023-TCE/AP, que institui o Sistema de Gestão de Riscos do Tribunal (SGR-TCE/AP), define as etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos (art. 7º) e inclui as aquisições entre os processos de trabalho sujeitos à gestão de riscos (art. 11).

1.2. O ponto sensível desta contratação é a interdependência com o Processo TC/004464/2026-TCE/AP. As unidades destinadas à sala de reuniões institucionais dependem da conclusão da obra e da instalação da mesa em "U" (subitem 1.4 do Termo de Referência), e as poltronas do item 4 devem ser compatíveis com o tampo dessa mesa (subitem 5.3 do Anexo I). Por isso, este mapa trata também de riscos originados fora deste processo, mas cujos efeitos recaem sobre ele.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.1. A análise de riscos contempla:

- **Identificação dos riscos** por fase da contratação;
- **Classificação da probabilidade de ocorrência** (muito baixa a muito alta);

- **Classificação do impacto** (muito baixo a muito alto);
- **Cálculo do nível de risco** (probabilidade × impacto);
- **Definição de ações preventivas e de contingência**;
- **Indicação dos responsáveis pelo monitoramento e tratamento**.

3. LEGENDA DE NÍVEL DE RISCO

LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
BAIXO		1. MUITO BAIXA	2. BAIXA	3. MÉDIA	4. ALTA	5. MUITO ALTA
MÉDIO						
ALTO						
EXTREMO						
IMPACTO	5 - MUITO ALTO					
	4 - ALTO					
	3 - MÉDIO					
	2 - BAIXO					
	1 - MUITO BAIXO					

MATRIZ DE CÁLCULO DE RISCO, SENDO	EXTREMO: 15 A 25;	ALTO: 8 A 12;	MÉDIO: 3 A 6;	BAIXO: 1 A 2

4. MAPA DE RISCOS

RISCO	ANÁLISE DESCRITIVA DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	ANÁLISE DE RISCO SUSTENTÁVEL	AÇÃO PREVENTIVA / MITIGAÇÃO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPOSTA AO RISCO	MONITORAMENTO	GESTOR DO RISCO
Aceitação de produto em desconformidade com o Anexo I	Com amostra facultativa (subitem 5.2.2 do TR), a conformidade pode ser aferida apenas por catálogo ou ficha técnica.	3	3	9	Alto	Assento inadequado compromete a ergonomia e encurta a vida útil.	Certificado da ABNT NBR 13962 emitido por organismo acreditado pelo Inmetro (subitem 5.2.1); amostra nas hipóteses dos subitens 5.2.2.1 a 5.2.2.3; avaliação pela Engenharia pelos critérios do item 7 do Anexo I.	Rejeição no recebimento e substituição em 15 dias úteis (subitem 8.1.3), com abertura de processo sancionador.	Mitigar	Relatório de avaliação "atende/não atende".	Agente de Contratação / Engenharia
Emissão da OF da sala antes da obra e da mesa em "U"	Os assentos da sala dependem da conclusão da obra e da mesa, objetos do TC/004464/2026 (subitem 1.4 do TR e subitem 2.11.1 do ETP). OF antecipada gera bens sem local de uso.	3	3	9	Alto	Armazenagem inadequada, risco de dano e garantia correndo sem uso do bem.	Emitir a OF desses assentos somente após manifestação da Engenharia atestando a conclusão da obra e a instalação da mesa; o SRP não obriga a aquisição (subitem 1.9).	Reagendamento da entrega com a fiscalização (subitem 6.1.3) ou suspensão, com prorrogação do cronograma (subitem 7.2).	Mitigar	Acompanhamento mensal do estágio da obra e da marcenaria no TC/004464/2026.	SECAD / Engenharia

Perda da vigência da ata antes da demanda da sala	Se a obra atrasar além da vigência da ata (1 ano, prorrogável por igual período, subitem 1.5), os assentos da sala ficam sem registro.	2	4	8	Alto	Sala sem condições de uso depois da obra concluída.	Prorrogação tempestiva da ata, com pesquisa de vantajosidade, e cruzamento dos prazos da ata com o cronograma da obra.	Nova licitação dos itens da sala.	Mitigar	Controle do prazo da ata com alerta 90 dias antes do vencimento.	SECAD
Incompatibilidade das poltronas do item 4 com a mesa em "U"	Com o assento na posição mais baixa, os braços podem não passar sob o tampo de 775 mm, sobretudo se a mesa tiver travessas ou saias sob o tampo; larguras acima de 605 mm inviabilizam as 25 posições (subitem 5.3 do Anexo I).	2	5	10	Alto	Posições inutilizáveis e desperdício de bens.	Verificação por desenho técnico cotado ou amostra (subitem 5.3.1), sem tolerância; compatibilizar o vão livre sob o tampo no projeto da mesa do TC/004464/2026.	Rejeição e substituição (subitem 8.1.3) ou ajuste do projeto da mesa, se ainda não executada.	Mitigar	Conferência do projeto da mesa antes da OF do item 4.	Engenharia

Atraso na entrega e na montagem	Prazo de 45 dias corridos (subitem 6.1.1), com entregas em três prédios. Macapá não tem ligação rodoviária com o restante do país, o que alonga a logística de fornecedores de fora do estado.	3	3	9	Alto	Setores permanecem com assentos fora do padrão por mais tempo.	Comunicação de atraso com 5 dias úteis de antecedência (subitem 6.1.2) e agendamento prévio (subitem 6.1.3).	Multa moratória (subitem 12.2.4.1); após 30 dias, caracterização de inexecução e convocação dos remanescentes da ata.	Mitigar	Controle do prazo de cada OF.	Fiscal do Contrato
Descumprimento da garantia sem assistência técnica no Amapá	Garantia de 5 anos para a estrutura e 1 ano para os demais componentes, com reparo no local em 15 dias úteis (subitens 6.2.1 e 6.2.3), sem exigência de assistência técnica local (subitem 6.3.1).	3	3	9	Alto	Descarte prematuro de bens reparáveis.	Termo de garantia na entrega (subitem 6.1.5.2), complementação da garantia do fabricante (subitem 6.2.2) e garantia desvinculada da vigência (subitem 6.2.7).	Aquisição substitutiva com ressarcimento pela contratada (subitem 6.2.6) e sanções.	Mitigar	Registro dos chamados e dos prazos de atendimento.	Gestor do Contrato

Questionamento da formalização por Ordem de Fornecimento	A OF substitui o contrato (subitem 1.7), com garantia de 5 anos e prazo de 45 dias. O art. 95, II, exige entrega imediata e integral, sem obrigações futuras; a ON AGU 84/2024 admite o art. 95, I, até o limite do art. 75, II.	3	3	9	Alto	Apontamento do controle interno ou externo e fragilidade na exigência da garantia.	OF com as cláusulas do art. 92 no que couber (art. 95, § 1º) e vinculação expressa ao TR, inclusive quanto à garantia.	Formalizar termo de contrato nas aquisições acima do limite, se a Assessoria Jurídica recomendar.	Aceitar	Valor de cada OF frente ao limite do art. 75, II.	SECAD
Adesões acima dos limites ou incompatíveis	A adesão de não participantes é permitida (subitem 1.6), com limites por órgão e no total.	2	3	6	Médio	Irregularidade imputável ao órgão gerenciador e dano à imagem institucional.	Controle do saldo de adesões por item (subitens 1.6.1 e 1.6.2) e exigência de demonstração pelo aderente (subitem 1.6.3).	Negativa de anuência.	Mitigar	Planilha de adesões por item.	SECAD

Descontinuidade do modelo registrado	O fabricante pode retirar de linha o modelo durante a vigência da ata; no item 4, de modelo único (subitem 5.4 do Anexo I), isso quebra a uniformidade da sala.	2	4	8	Alto	Mobiliário heterogêneo e nova aquisição antes do previsto.	Comunicação de fato superveniente (subitem 11.1.16) e emissão das unidades da sala em OF única.	Cancelamento do registro e convocação dos remanescentes, ou nova licitação.	Mitigar	Consulta ao fornecedor antes de cada OF.	Gestor do Contrato
Danos e resíduos na entrega e na montagem	A montagem ocorre em ambientes ocupados e pode danificar o imóvel ou o mobiliário existente, além de gerar embalagens volumosas.	2	2	4	Médio	Descarte irregular de embalagens.	Reparo dos danos às expensas da contratada (subitem 6.1.4) e recolhimento das embalagens com destinação adequada (subitem 5.1.4).	Reparo ou indenização e retenção do pagamento até a comprovação.	Mitigar	Vistoria na montagem.	Fiscal do Contrato

5. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

5.1. Declara-se, para os devidos fins, que o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado pela Divisão de Planejamento das Contratações - DPLANC, em conjunto com a Divisão de Engenharia e Projetos de Infraestrutura, conforme as diretrizes legais e normativas vigentes.

Macapá/AP, 13 de novembro de 2026.

Elaborado por:

SIMONE APARECIDA ZANATTA
Chefe da Divisão de Planejamento das Contratações
(Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE)

Assinatura eletrônica pelo sistema e-TCE - **simone aparecida zanatta - 13/11/2026 12:38:31**
Para validar essa(s) assinatura(s) acesse http://validador.tce.ap.gov.br e insira o codigo - 076BD09E42096D79E8253635D16770CB